



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL


Resolução CMS/ N° 008/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal N° 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião ordinária, no dia 27 de maio de 2022 – Ata n° 267/22.**

RESOLVE:

1. **Homologar as Resoluções AD REFERENDUM** com a numeração a seguir: N° 006/2022 de 30/03/2022 e N° 007/2022 de 20/05/2022;
2. Aprovar os Relatórios que serão apresentados na Audiência Pública do Primeiro Quadrimestre de 2022: Atividades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde, Consultas e Exames Agendados pelo Setor de Regulação, Indicadores de Saúde 2022 e as Metas do Previnir Brasil.
3. Aprovar os Relatórios de Execução Orçamentária – **Receitas e Despesas Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Primeiro Quadrimestre de 2022 – Período: 01/01/2022 a 30/04/2022**, para apresentação na Audiência Pública - Conforme Edital de Chamamento Público, referente ao Primeiro Quadrimestre do ano de 2022, que será realizada no dia 30/05/2022, às quatorze horas na Câmara Municipal de Rio Azul, situada à Rua: Getúlio Vargas, 250, nesta cidade. O Edital de Chamamento Público foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/05/2022. Edição 2525 (código identificador: 8617F0CF) – no site (<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>)

Rio Azul/PR, 27 de maio de 2022.



Maria Elaine Pacanaro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS n° 008, de 27 de maio de 2022, nos termos da legislação vigente.



Cristiana Maria Schvaidak
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 008/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião ordinária, no dia 27 de maio de 2022 – Ata nº 267/22.**

RESOLVE:

Homologar as Resoluções AD REFERENDUM com a numeração a seguir: Nº 006/2022 de 30/03/2022 e Nº 007/2022 de 20/05/2022;

Aprovar os Relatórios que serão apresentados na Audiência Pública do Primeiro Quadrimestre de 2022: Atividades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde, Consultas e Exames Agendados pelo Setor de Regulação, Indicadores de Saúde 2022 e as Metas do Previne Brasil.

Aprovar os Relatórios de Execução Orçamentária – **Receitas e Despesas Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Primeiro Quadrimestre de 2022 – Período: 01/01/2022 a 30/04/2022**, para apresentação na Audiência Pública - Conforme Edital de Chamamento Público, referente ao Primeiro Quadrimestre do ano de 2022, que será realizada no dia 30/05/2022, às quatorze horas na Câmara Municipal de Rio Azul, situada à Rua: Getúlio Vargas, 250, nesta cidade. O Edital de Chamamento Público foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/05/2022. Edição 2525 (código identificador: 8617F0CF) – no site (<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>)

Rio Azul/PR, 27 de maio de 2022.

MARIA ELAINE PACANARO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 008, de 27 de maio de 2022, nos termos da legislação vigente.

CRISTIANA MARIA SCHVAIDAK
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:AAC6164D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/06/2022. Edição 2537
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>